



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO N.º 2008 DE 22 DE MAIO DE 2018.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:**

### Artigo 1º

Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2018 à 2021 – Lei Municipal n.º 1084 de 23 de agosto de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1088 de 21 de setembro de 2017 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018 – Lei Municipal n.º 1095 de 24 de novembro de 2017, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1113 de 22 de maio de 2018.

01	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 08	Educação
010803	Educação Especial
12	Educação
12 367	Educação Especial
12 367 0012	Manutenção do Sistema Municipal de Educação
12 367 0012 2034 0000	Manutenção do Setor
128 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Total Orçamentário	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Saldo Atual	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Suplementado	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Total Disponível	R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais)

### Artigo 2º

Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a anulação parcial da reserva de contingência, conforme estabelece o Artigo 4º, Inciso II da Lei Municipal nº 1095 de 24 de novembro de 2017 e Lei Municipal nº 1098 de 24 de novembro de 2017, conforme abaixo especificado.

02	Prefeitura Municipal de Embaúba
01 02	Executivo
010203	Administração e Planejamento
99	Reserva de Contingência
99 999	Reserva de Contingência
99 999 0005	Administração e Planejamento
99 999 0005 0001 000	Reserva de Contingência
023 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Total Orçamentário	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Saldo Disponível	R\$ 392.729,59 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Valor Anulado Parcial	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Total Disponível	R\$ 389.129,59 (trezentos e oitenta e nove mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos)

### Artigo 3º

As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

### Artigo 4º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de maio de 2018.

*Rogério Cleber Peres*

Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 22 de maio de 2018.

*Janina de Carvalho*  
Secretária